



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 531, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#), que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI) para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#), que designa membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI) para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 66, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1ºIV - Beatrice Xavier Beiruth,
representante da Diretoria de Orçamento e Finanças
(DOF);.....(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente